



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Limpeza Pública;

1.2 OBJETO: Normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão a aquisição, 2 (dois) transformadores de 150 kVA, destinados ao atendimento das demandas do Parque de Exposição Otto Guimarães Linhares, no Município de Conceição de Macabu, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Limpeza Pública, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento.

2 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição de 2 (dois) transformadores de 150 kVA tem como objetivo atender às necessidades operacionais do Parque de Exposição Otto Guimarães Linhares, no Município de Conceição de Macabu. A iniciativa visa garantir o funcionamento adequado da infraestrutura elétrica do local, assegurando melhores condições para a realização de eventos, feiras e outras atividades, além de oferecer um ambiente estruturado tanto para os servidores municipais quanto para o público atendido.

2.2 A necessidade da presente aquisição decorre do fato de que um dos transformadores atualmente em uso no Parque encontra-se inoperante, comprometendo o fornecimento regular de energia elétrica e, consequentemente, as atividades desempenhadas no local. Dessa forma, a substituição e o reforço na capacidade de fornecimento de energia são essenciais para restabelecer a funcionalidade do espaço, evitando interrupções nos serviços públicos e garantindo a continuidade das ações promovidas pela administração municipal.

2.3 A contratação será realizada em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, conforme disposto no artigo 11 da referida legislação. Além disso, serão considerados os critérios de vantajosidade e adequação da proposta aos padrões de qualidade exigidos para o fornecimento dos produtos, conforme prevê o artigo 37 da Constituição Federal e os princípios que regem a Administração Pública.

2.4 A aquisição será planejada de forma a garantir a racionalização dos gastos públicos, considerando a estimativa de consumo e evitando desperdícios, em consonância com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA

Proc. nº. 6491 /2025
Rubrica: 87 Fls. 10

o planejamento estratégico da Administração, conforme preceituam os artigos 18 e 19 da Lei nº 14.133/2021.

2.5 Dessa forma, a contratação visa atender ao interesse público, promovendo melhores condições de trabalho aos servidores municipais e assegurando um ambiente institucional adequado ao desempenho das funções administrativas, sempre em estrita observância às normas de licitação e contratos da nova legislação.

3 QUANTITATIVO A SER ADQUIRIDO

3.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Transformador – trifásico 150 KVA, classe 15KV, à óleo, 13,8 KV – 380/220 V	UN	2

4 DA FISCALIZAÇÃO

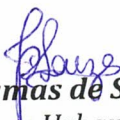
4.1 A fiscalização da presente aquisição ficará a cargo do fiscal de contrato Diego Pinto de Souza matrícula: 4628450, que promoverá o acompanhamento da realização da apresentação, bem como, a aceitação dos mesmos.

5 DO PRAZO DE EXECUÇÃO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua assinatura.

5.2. O objeto do presente termo deverá ser entregue no prazo de 5 (cinco) dias úteis no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, situado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova, Conceição de Macabu/RJ. O prazo será contado a partir do dia seguinte ao recebimento, pela adjudicatária, da Ordem de Compra. O fornecedor será responsável por todos os custos e riscos relativos ao transporte, incluindo seguro, carga e descarga.

Conceição de Macabu, 09 de abril de 2025.


Jeordany Daumas de Souza
Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Limpeza Pública
Portaria nº. 018/2025